



Estudo Técnico Preliminar 018/2024

INFORMAÇÕES BÁSICAS

OBJETIVO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DOS MANDADOS JUDICIAIS

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente estudo técnico visa fundamentar a necessidade da aquisição de materiais e insumos para o Setor de Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde. Diante do cenário de demandas judiciais relacionadas à saúde pública e do aumento significativo das solicitações de munícipes por materiais e insumos específicos, torna-se imperativo realizar a aquisição dos materiais e insumos necessários para garantir o pleno atendimento às determinações judiciais

1.2 O Município de Nova Iguaçu tem enfrentado um aumento nas demandas judiciais relacionadas à saúde, especialmente no que diz respeito à concessão de materiais e insumos. A escassez desses materiais e insumos na rede pública de saúde tem gerado a necessidade de recorrer à via judicial, culminando em um significativo ônus financeiro e logístico para a administração municipal.

1.3 A Constituição Federal de 1988 garante o direito à vida e à saúde a todos, configurando esses direitos como fundamentais. O direito à saúde abrange não apenas o atendimento em unidades hospitalares, mas também a realização de exames médicos, fornecimento de medicamentos e outros insumos necessários.

1.4 Dessa maneira, a Constituição assegura aos pacientes o acesso igualitário à saúde, impondo esse dever às entidades de direito público e seus órgãos, conforme previsto nos artigos 6º e 196.



1.5 O artigo 6º da Constituição Federal de 1988 estabelece que o direito à saúde é um direito social e, portanto, um direito fundamental. O artigo 196 define a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, superando meros obstáculos administrativos.

1.6 Além disso, a dignidade da pessoa humana é um fundamento constitucional previsto no artigo 1º, III, da CF/88, e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária é um dos objetivos da República Federativa do Brasil (artigo 3º, I). O direito à vida é o mais fundamental de todos os direitos, conforme expressamente indicado no caput do artigo 5º da CF. É pré-requisito para a existência e exercício dos demais direitos, especialmente o direito à saúde, e por essa razão, deve ser garantido com prioridade absoluta.

1.7 Além das garantias constitucionais, a Lei nº 8.080 de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes, assegura a todo indivíduo o direito fundamental à saúde. Cabe ao Estado e ao Município prover as condições indispensáveis para o pleno exercício desse direito, estabelecendo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme o artigo 7º da referida lei, que inclui a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência (artigo 7º, I). Assim, todo cidadão tem direito à saúde, sendo o Poder Público responsável pelo atendimento deste direito fundamental e indisponível.

1.8 Considerando que a saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e um dever do Estado, é evidente a responsabilidade do Estado pela manutenção da vida, saúde e dignidade do paciente. O Estado deve tomar as providências necessárias para suprir as necessidades dos pacientes, visto que o acesso à saúde é universal e igualitário, devendo todos serem atendidos de forma isonômica, independentemente da natureza da doença, do tipo de medicamento ou insumo necessário ou do procedimento requerido, sob pena de violação do direito constitucional da isonomia.



1.9 Diante do exposto, considerando a relevância social e o comprometimento com a eficiência na gestão pública, recomenda-se a adoção das medidas necessárias para a aquisição de materiais e insumos destinados ao Setor de Mandado Judicial da SEMUS, assegurando o pleno atendimento às demandas judiciais relacionadas à saúde e fortalecendo a capacidade de resposta do município diante dos desafios impostos pela judicialização na área da saúde.

1.10 Assim, com o objetivo atender as demandas de solicitações de materiais e insumos para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes do município de Nova Iguaçu e encaminhados através de mandados judiciais pelo Corpo Jurídico, esta Secretaria solicita a aquisição dos itens descritos no item 5. As quantidades estimadas no pedido são para atender um período aproximado de 12 meses, com margem significativa para atender alguma demanda emergencial ou variação de consumo esperada em virtude da otimização da rotina realizada atualmente, considerando desta forma a necessidade de estoque de segurança em virtude da necessidade imediata de fornecimento.

1.11 Formas alternativas de contratação: como a criação do Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição de bens, considerando o Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022, onde Regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril) no âmbito da administração municipal. Em seu artigo 73 informando que será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses, especificamente nos incisos II, quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços a serem remunerados por unidade de medida ou por meio de regime de tarefa e inciso IV, quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração Municipal.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Trata-se de aquisição de materiais e insumos, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e art. 30 do Decreto Municipal nº 12.997/2022.

A aquisição se refere a fornecimentos por mandado judicial, a qual é realizada pela



Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos aos pacientes.

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos materiais e insumos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais e insumos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais e insumos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os materiais e insumos deverão ter a garantia prevista na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao mencionado, sem custo adicional para a Administração.

2.2 A aquisição pretendida é essencial, conforme já exposto no tópico “Descrição da Necessidade da Contratação”.

2.3 A aquisição pretendida enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4 A solução proposta se justifica devido ao total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, conferindo a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação do serviço pela proposta mais vantajosa.

2.5 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por Menor Preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17º, § 2º, e 33º, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021



e art. 30 do Decreto Municipal nº 12.997/2022.

2.6 Ademais, durante a etapa de levantamento de mercado realizada pelos Setores Técnicos, observou-se que a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais e insumos já é uma prática comum entre os órgãos públicos. Essa constatação foi evidenciada nos pregões analisados, conforme registrado às fls. 62 a 87, bem como nas licitações informadas no Banco de Preços, conforme documentos anexados às fls. 141 a 523.

2.8 A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/21 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, devendo ainda considerar os seguintes requisitos básicos.

2.9 Os critérios de habilitação técnica de acordo com o **art. 67, Lei nº 14.133/2021**, a serem atendidos pelo fornecedor serão:

2.9.1 As licitantes deverão apresentar comprovação de capacidade técnica, através de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

2.9.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

2.9.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos como notas fiscais e empenhos;

2.9.4 Justificamos a solicitação do atestado de qualificação ou capacidade



técnica com o único intuito de buscar afastar das contratações públicas, licitantes que por pouca ou nenhuma experiência sejam incapazes de executar com perfeição o objeto da licitação.

2.10 Os requisitos listados neste ETP garantem a aquisição de materiais e insumos adequados atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, respeitando os princípios de eficácia, eficiência e sustentabilidade. É vital que a solução escolhida atenda a todos esses critérios para assegurar o sucesso do projeto.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para aquisição de materiais e insumos com a finalidade de atender os mandados judiciais pela Secretaria de Saúde, predominam três tipos de seguintes soluções:

3.1.1 Solução 1: Aquisição de materiais e insumos através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP.

3.1.1.1 De modo geral, na aquisição de materiais e insumos de maneira isolada, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

3.1.1.2 Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação e o ganho em economia de escala.

3.1.1.3 Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.



3.1.2 Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços.

3.1.2.1 A utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade municipal não participante está sujeita à prévia autorização do órgão gerenciador, devendo ser observados os limites e diretrizes fixados no art. 80 do Decreto Municipal n.º 12.997/2022.

3.1.2.2 A autorização do órgão gerenciador deverá levar em consideração a observância dos limites individual e global previstos neste decreto, além da necessidade de garantia da capacidade de fornecimento e observância da economia de escala;

3.1.2.3 Autorização expressa do órgão gerenciador;

3.1.2.4 Autorização expressa do fornecedor ou prestador de serviço registrado nos moldes previstos no § 4º deste artigo;

3.1.2.5 O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado;

3.1.2.6 O limite individual de cada órgão ou entidade não participante será de um aumento de 50% do quantitativo registrado, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei 14.133/2021;

3.1.2.7 A garantia da capacidade de fornecimento deverá ser demonstrada por meio de expressa autorização do fornecedor ou prestador de serviço registrado na qual esteja consignada o compromisso de não descontinuar ou prejudicar a concretização do quantitativo registrado a despeito da adesão solicitada;

3.1.2.8 As solicitações de adesão deverão ser formalizadas por meio de requerimento específico instruído em processo administrativo



próprio com os documentos estabelecidos nos incisos do do § 5 do referido artigo;

3.1.2.9 Assim, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta secretaria teria que ser preenchido com várias adesões a diversas Atas de Registro de Preços, o que não seria vantajoso a esta autarquia.

3.1.3 Solução 3 - Dispensa de Licitação.

3.1.3.1 O Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024 atualizou para o ano de 2024 os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Mesmo com aumento dos valores, continua sendo insuficientes para atender a demanda desta Secretaria de Saúde, conforme quantitativos e valores apresentados no neste ETP.

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput, inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e dois mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e oito centavos).
Art. 70, caput, inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e oito centavos).
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).



Art. 75, caput, inciso IV, alínea “c”	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e oito centavos).
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil, trinta e seis reais e dez centavos).
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

3.1.4 Logo, a solução a ser adotada por esta área técnica converge para o Sistema de Registro de Preços para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

3.1.5 Deve-se ressaltar que a impossibilidade tanto de previsão do quantitativo do objeto a ser adquirido quanto do número de parcelas necessárias ao cumprimento da execução, impede a aquisição de quantia certa e determinada, tornando-se necessária a utilização do Sistema de Registro de Preços, para que se garanta qualidade dos produtos ofertados e manutenção dos preços, pelo período de 12 (doze) meses;

3.1.6 Portanto, com base no referido levantamento, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, a qual a licitação ocorrerá na modalidade Pregão, na forma Eletrônica e aberto.

3.2 Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos



disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

3.3 Considerando o grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados, e tendo em vista que os materiais cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico como forma de aquisição dos bens pretendidos, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução apresentada consiste na realização de procedimentos licitatórios, via sistema de Registro de Preços, para aquisição parcelada de materiais e insumos com a finalidade de atender a secretaria municipal de saúde através dos mandados judiciais. A ata de registro de preços permitirá a aquisição dos itens necessários pelo período especificado, nas quantidades demandadas pela área jurídica da Secretaria de Saúde. O registro de preço garante ao município a aquisição do melhor preço adjudicado pelo período de 12 meses e permite ainda a correta gestão dos estoques, dos prazos de entrega e do espaço físico para armazenamento.

4.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: lote, data de fabricação, quantidades de cada produto, data de validade e as especificações de cada produto.

4.2.1 Os materiais e insumos deverão ser entregues no seguinte endereço: no estabelecimento filial, Localizado à Rua Herculano Pinheiro nº 153, GLP Armazém 01, Pavuna - Rio de Janeiro, CEP 21532-440.

4.2.2 As entregas deverão ocorrer no horário das 8h00 às 16h00;



4.3 Entregar os materiais e insumos, conforme a necessidade, a partir da emissão da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, em conformidade com o especificado, rigorosamente dentro das especificações contratadas e do quantitativo indicado, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior submetido à consideração da SEMUS, fazendo-o dentro do estrito cumprimento das normas da ANVISA, sob pena da aplicação das sanções previstas por lei.

4.4 Nos termos do art. art. 10 do Decreto Municipal nº 12.997/2022, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A quantidade e a especificação do materiais e insumos se encontram em tabela abaixo e a estimativa foi projetada de acordo com disponibilidade financeira e estimativa de uso da Secretaria de Saúde.

5.1.1 A sugestão quantitativa para a nova aquisição foi elaborada com base nos documentos apresentados pelo Setor de Mandado Judicial e pela Superintendência de Almoxarifado da Secretaria de Saúde, constantes das folhas 540 a 586, os quais detalham as necessidades identificadas e justificam a solicitação de aquisição.

5.1.2 O quantitativo solicitado visa atender o período de 12 (doze) meses.

PEDIDO DE INSUMOS - MANDADO E NAT			
Solicitação de insumos para Mandado Judicial 12 meses			
Nº	NOME DO PRODUTO	APRESENT	QTDE
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO Produzido com material macio e respirável. Com cobertura interna em camada absorvível e cobertura externa em camada impermeável.	UNI	6.000
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G Algodão de fio natural em embalagem de material impermeável com 250g.	ROLO	120



3	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G Algodão de fio natural em embalagem de material impermeável com 500g.	ROLO	150
4	ATADURA CREPON 15CM Atadura crepon de 15cm de largura, 1,8m de comprimento e 13 fios por cm². Deve ser disposta em embalagem primária individual impermeável.	UNI	1.440
5	ATADURA E CREPON 20CM Atadura crepon de 20cm de largura, 1,8m de comprimento e 13 fios por cm². Deve ser disposta em embalagem primária individual impermeável.	UNI	1.440
6	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L Caixa coletora de materiais perfurocortantes, com capacidade de 13 litros, confeccionada em papelão, com revestimento interno em polietileno de alta densidade, alças rígidas e tampa. De uso único.	UNI	40
7	DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Uso Masculino, preservativo confeccionado em látex natural, com abertura para drenagem, com extensor em PVC, de uso único e acondicionado em embalagem individual, com cerca de 50 mm de diâmetro.	UNI	3.000
8	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MACROGOTAS. Confeccionado em PVC transparente, com câmara de gotejamento, macrogotas, flexível, respiro lateral, regulador de fluxo manual em rolete graduado, tubo de até 180 cm. Com um Injetor lateral, conector tipo Luer Lock, estéril, de uso único e acondicionado em embalagem individual.	UNI	750
9	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M. Espadrado, impermeável, confeccionado em algodão e adesivo a base de zinco, medindo 10cm de largura por 4,5 metros de comprimento, na cor branca e acondicionado em embalagem primária individual.	UNI	225
10	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M Fita Microporosa destinada ao uso de curativo não cirúrgico, confeccionado em dorso não tecido, adesivo acrílico, medindo cerca de 10cm de largura por 4,5 metros de comprimento. Hipoalergênica, na cor branca e acondicionado em embalagem primária individual.	UNI	225



11	FIXADOR DESCARTÁVEL DE TUBO DE TRAQUEOSTOMIA Para uso em cânula de traqueostomia, confeccionada em tira de tecido sintético e algodão, acolchoada com velcro. Tamanho adulto, ajustável, de uso único, acondicionado em embalagem individual.	UNI	750
12	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G Fixação em tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho adulto grande (G). Confeccionada em tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável com barreira anti-vazamento.	UNI	74.970
13	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO GG Fixação em tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho adulto extragrande (GG). Confeccionada em tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável com barreira anti-vazamento.	UNI	74.970
14	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M Fixação em tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho adulto médio (M). Confeccionada em tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável com barreira anti-vazamento.	UNI	37.440
15	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P Fixação em tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho adulto pequeno (P). Confeccionada em tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável com barreira anti-vazamento.	UNI	9.000
16	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG Fixação em tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho infantil extragrande (XG). Confeccionada em tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável com barreira anti-vazamento.	UNI	3.060
17	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XXG Fixação em tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho infantil extragrande (XXG). Confeccionada em tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável com barreira anti-vazamento.	UNI	5.940
18	GAZE ESTERIL 7,5X7,5 CM Confeccionada em material 100% algodão, medindo cerca de 7,5 X 7,5 cm, 13 fios por cm², 5 dobras, estéril, de uso único, acondicionado em embalagem individual com 10 unidades.	PACOTE	120.000



19	GAZE NÃO ESTÉRIL Confeccionada em material 100% algodão medindo cerca de 7,5 X 7,5 cm, 13 fios por cm², cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 5 dobras, descartável, de uso único. Acondicionado em embalagens com 500 unidades.	PACOTE	300
20	LANCETA AUTOMÁTICA DE CARTÃO 28G Lanceta com disparador automático, confeccionada em plástico, com lâmina de aço inoxidável, ponta afiada trifacetada, uso único descartável, embalagem individual com sistema retrátil pós uso.	UNI	750.000
21	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMNHO G Confeccionada em látex, não estéril, tamanho grande (G), lubrificada com pó bioabsorvível, ambidestra, descartável, de uso único. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	CAIXA	4.500
22	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMNHO M Confeccionada em látex, não estéril, tamanho médio (M), lubrificada com pó bioabsorvível, ambidestra, descartável, de uso único. Acondicionada em embalagem caixa com 100 unidades.	CAIXA	9.000
23	LUVA CIRURGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 8 Confeccionada em látex natural, tamanho número 8, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, embalada conforme normas ABNT com abertura asséptica, estéril, de uso único. Acondicionada em embalagem com duas unidades (par).	PAR	15.000
24	MÁSCARA CIRURGICA DE CARTÃO Confeccionada em material não tecido, 100% polipropileno, com elemento filtrante interno, com eficiência de filtração de partículas (EFP) maior que 98%, e eficiência de filtração bacteriana (BFE) maior que 95%, mínimo de 3 camadas, ajustável, com clipe nasal, tiras elásticas para ajuste auricular, no formato retangular, com pregas horizontais, cor branca, tamanho adulto, descartável, de uso único.	UNI	15.000
25	FITA MICROPOROSA 5CM x 10M Fita Microporosa destinada ao uso de curativo não cirúrgico, confeccionado em dorso não tecido, adesivo acrílico, medindo cerca de 5cm de largura por 10 metros de comprimento. Hipoalergênica, na cor branca e acondicionado em embalagem primária individual.	UNI	150



26	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA Seringa confeccionada em polipropileno, com capacidade de 1 mililitro, vedação com êmbolo de borracha, graduada em escala UI numerada, com agulha fixa, medindo cerca 30 g X 13 mm, com sistema de segurança segundo NR32, estéril, descartável, de uso único, acondicionada em embalagem individual.	UNI	45.000
27	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML Seringa confeccionada em polipropileno, com capacidade de 20 mililitros, bico central tipo Luer Slip, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, de uso único, acondicionada em embalagem individual estéril.	UNI	1.500
28	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML COM BICO Seringa confeccionada em polipropileno, com capacidade de 60 mililitros, bico tipo cateter, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, de uso único, acondicionada em embalagem individual.	UNI	750
29	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Confeccionada em PVC atóxico e flexível, de uso único, descartável, com ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, embalagem estéril, individual com espessura de nº10 fr, siliconizada, com válvula intermitente e de fechamento.	UNI	18.000
30	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Confeccionada em PVC atóxico e flexível, de uso único, descartável, com ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, embalagem estéril, individual com espessura de nº12 fr, siliconizada, com válvula intermitente e de fechamento.	UNI	18.000
31	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Confeccionada em PVC atóxico e flexível, de uso único, descartável, com ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, embalagem estéril, individual com espessura de nº6 fr, siliconizada, com válvula intermitente e de fechamento.	UNI	9.000
32	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Confeccionada em PVC atóxico e flexível, de uso único, descartável, com ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, embalagem estéril, individual com espessura de nº8 fr, siliconizada, com válvula intermitente e de fechamento.	UNI	9.000



33	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral confeccionada em silicone com calibre 10 fr, conector padrão, com tampa, cerca de 40 cm de comprimento, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, de uso único e acondicionada em embalagem individual.	UNI	18.000
34	SONDA URETRAL Nº 12 Sonda uretral confeccionada em silicone com calibre 12 fr, conector padrão, com tampa, cerca de 40 cm de comprimento, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, de uso único e acondicionada em embalagem individual.	UNI	18.000
35	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral confeccionada em silicone com calibre 14 fr, conector padrão, com tampa, cerca de 40 cm de comprimento, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, de uso único e acondicionada em embalagem individual.	UNI	15.000
36	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral confeccionada em silicone com calibre 6 fr, conector padrão, com tampa, cerca de 40 cm de comprimento, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, de uso único e acondicionada em embalagem individual.	UNI	2.250
37	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral confeccionada em silicone com calibre 8 fr, conector padrão, com tampa, cerca de 40 cm de comprimento, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, de uso único e acondicionada em embalagem individual.	UNI	2.250
38	TIRAS PARA GLICEMIA Tiras reagentes para monitor de aferição de glicemia capilar, contendo chip de acordo com lote, Cessão gratuita em regime de comodato de 300 aparelhos Glicosímetro ou quantidade maior de acordo com a necessidade do requisitante.	UNI	150.000
39	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMNHO P Confeccionada em látex, não estéril, tamanho pequeno (P), lubrificada com pó bioabsorvível, ambidestra, descartável, de uso único. Acondicionada em embalagem caixa com 100 unidades.	CAIXA	9.000



40	LUVA CIRURGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 7 Confeccionada em látex natural, tamanho número 7, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, embalada conforme normas ABNT com abertura asséptica, estéril, de uso único. Acondicionada em embalagem com duas unidades (par).	PAR	15.000
41	LUVA CIRURGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,5. Confeccionada em látex natural, tamanho número 7,5, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, embalada conforme normas ABNT com abertura asséptica, estéril, de uso único. Acondicionada em embalagem com duas unidades (par).	PAR	15.000
42	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML Seringa confeccionada em polipropileno, com capacidade de 5 mililitros, bico central tipo Luer Slip, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, de uso único, acondicionada em embalagem individual.	UNI	1.500
43	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML Seringa confeccionada em polipropileno, com capacidade de 10 mililitros, bico central tipo Luer Slip, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, de uso único, acondicionada em embalagem individual.	UNI	1.500

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Imperioso se faz ressaltar que o levantamento de preços foi realizado por meio da obtenção de orçamentos realizados pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde no presente processo administrativo, conforme fl. 141 a 297 e 398 à 523. O valor total da contratação está estimado pelo menor valor por item, nos orçamentos obtidos junto às empresas e outros órgãos públicos, com o quantitativo total de fornecimento previstos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, perfazendo um valor Anual estimado de **R\$ 1.017.514,80 (Um milhão, desessete mil, quinhentos e quatorze reais reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

PEDIDO DE INSUMOS - MANDADO E NAT					
Solicitação de insumos para Mandado Judicial 12 meses					
Nº	NOME DO PRODUTO	APRESENT	QTDE	VL UNT	VL TOTAL



1	ABSORVENTE GERIÁTRICO Produzido com material macio e respirável. Com cobertura interna em camada absorvível e cobertura externa em camada impermeável.	UNI	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G Algodão de fio natural em embalagem de material impermeável com 250g.	ROLO	120	R\$ 11,17	R\$ 1.340,40
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G Algodão de fio natural em embalagem de material impermeável com 500g.	ROLO	150	R\$ 21,91	R\$ 3.286,50
4	ATADURA CREPON 15CM Atadura crepon de 15cm de largura, 1,8m de comprimento e 13 fios por cm². Deve ser disposta em embalem primária individual impermeável.	UNI	1.440	R\$ 0,51	R\$ 734,40
5	ATADURA E CREPON 20CM Atadura crepon de 20cm de largura, 1,8m de comprimento e 13 fios por cm². Deve ser disposta em embalem primária individual impermeável.	UNI	1.440	R\$ 0,98	R\$ 1.411,20
6	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L Caixa coletora de materiais perfurocortantes, com capacidade de 13 litros, confeccionada em papelão, com revestimento interno em polietileno de alta densidade, alças rígidas e tampa. De uso único.	UNI	40	R\$ 5,01	R\$ 200,40
7	DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Uso Masculino, preservativo confeccionado em látex natural, com abertura para drenagem, com extensor em PVC, de uso único e acondicionado em embalagem individual, com cerca de 50 mm de diâmetro.	UNI	3.000	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
8	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MACROGOTAS Confeccionado em PVC transparente, com câmara de gotejamento, macrogotas, flexível, respiro lateral, regulador de fluxo manual em rolete graduado, tubo de até 180 cm. Com um Injetor lateral, conector tipo Luer Lock, estéril,	UNI	750	R\$ 1,19	R\$ 892,50



	de uso único e acondicionado em embalagem individual.				
9	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M. Esparadrapo, impermeável, confeccionado em algodão e adesivo a base de zinco, medindo 10cm de largura por 4,5 metros de comprimento, na cor branca e acondicionado em embalagem primária individual.	UNI	225	R\$ 12,75	R\$ 2.868,75
10	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M Fita Microporosa destinada ao uso de curativo não cirúrgico, confeccionado em dorso não tecido, adesivo acrílico, medindo cerca de 10cm de largura por 4,5 metros de comprimento. Hipoalergênica, na cor branca e acondicionado em embalagem primária individual.	UNI	225	R\$ 5,37	R\$ 1.208,25
11	FIXADOR DESCARTÁVEL DE TUBO DE TRAQUEOSTOMIA Para uso em cânula de traqueostomia, confeccionada em tira de tecido sintético e algodão, acolchoada com velcro. Tamanho adulto, ajustável, de uso único, acondicionado em embalagem individual.	UNI	750	R\$ 5,99	R\$ 4.492,50
12	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G Fixação em tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho adulto grande (G). Confeccionada em tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável com barreira anti-vazamento.	UNI	74.970	R\$ 1,19	R\$ 89.214,30
13	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO GG Fixação em tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho adulto extragrande (GG). Confeccionada em tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável com barreira anti-vazamento.	UNI	74.970	R\$ 2,11	R\$ 158.186,70



14	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M Fixação em tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho adulto médio (M). Confeccionada em tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável com barreira anti-vazamento.	UNI	37.440	R\$ 1,15	R\$ 43.056,00
15	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P Fixação em tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho adulto pequeno (P). Confeccionada em tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável com barreira anti-vazamento.	UNI	9.000	R\$ 1,19	R\$ 10.710,00
16	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG Fixação em tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho infantil extragrande (XG). Confeccionada em tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável com barreira anti-vazamento.	UNI	3.060	R\$ 0,52	R\$ 1.591,20
17	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XXG Fixação em tiras ajustáveis e reposicionáveis. Tamanho infantil extragrande (XXG). Confeccionada em tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo impermeável com barreira anti-vazamento.	UNI	5.940	R\$ 0,78	R\$ 4.633,20
18	GAZE ESTERIL 7,5X7,5 CM Confeccionada em material 100% algodão, medindo cerca de 7,5 X 7,5 cm, 13 fios por cm², 5 dobras, estéril, de uso único, acondicionado em embalagem individual com 10 unidades.	PACOTE	120.000	R\$ 0,44	R\$ 52.800,00
19	GAZE NÃO ESTÉRIL Confeccionada em material 100% algodão medindo cerca de 7,5 X 7,5 cm, 13 fios por cm², cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 5 dobras, descartável, de uso único. Acondicionado em embalagens com 500 unidades.	PACOTE	300	R\$ 21,70	R\$ 6.510,00



20	LANCETA AUTOMÁTICA DE CARTÃO 28G Lanceta com disparador automático, confeccionada em plástico, com lâmina de aço inoxidável, ponta afiada trifacetada, uso único descartável, embalagem individual com sistema retrátil pós uso.	UNI	750.000	R\$ 0,17	R\$ 127.500,00
21	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMNHO G Confeccionada em látex, não estéril, tamanho grande (G), lubrificada com pó bioabsorvível, ambidestra, descartável, de uso único. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	CAIXA	4.500	R\$ 12,61	R\$ 56.745,00
22	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMNHO M Confeccionada em látex, não estéril, tamanho médio (M), lubrificada com pó bioabsorvível, ambidestra, descartável, de uso único. Acondicionada em embalagem caixa com 100 unidades.	CAIXA	9.000	R\$ 10,17	R\$ 91.530,00
23	LUVA CIRURGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 8 Confeccionada em látex natural, tamanho número 8, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, embalada conforme normas ABNT com abertura asséptica, estéril, de uso único. Acondicionada em embalagem com duas unidades (par).	PAR	15.000	R\$ 1,74	R\$ 26.100,00
24	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL Confeccionada em material não tecido, 100% polipropileno, com elemento filtrante interno, com eficiência de filtração de partículas (EFP) maior que 98%, e eficiência de filtração bacteriana (BFE) maior que 95%, mínimo de 3 camadas, ajustável, com clipe nasal, tiras elásticas para ajuste auricular, no formato retangular, com pregas horizontais, cor branca, tamanho adulto, descartável, de uso único.	UNI	15.000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00



25	FITA MICROPOROSA 5CM x 10M Fita Microporosa destinada ao uso de curativo não cirúrgico, confeccionado em dorso não tecido, adesivo acrílico, medindo cerca de 5cm de largura por 10 metros de comprimento. Hipoalergênica, na cor branca e acondicionado em embalagem primária individual.	UNI	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00
26	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA Seringa confeccionada em polipropileno, com capacidade de 1 mililitro, vedação com êmbolo de borracha, graduada em escala UI numerada, com agulha fixa, medindo cerca 30 g X 13 mm, com sistema de segurança segundo NR32, estéril, descartável, de uso único, acondicionada em embalagem individual.	UNI	45.000	R\$ 0,20	R\$ 9.000,00
27	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML Seringa confeccionada em polipropileno, com capacidade de 20 mililitros, bico central tipo Luer Slip, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, de uso único, acondicionada em embalagem individual estéril.	UNI	1.500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
28	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML COM BICO Seringa confeccionada em polipropileno, com capacidade de 60 mililitros, bico tipo cateter, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, de uso único, acondicionada em embalagem individual.	UNI	750	R\$ 1,89	R\$ 1.417,50
29	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Confeccionada em PVC atóxico e flexível, de uso único, descartável, com ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, embalagem estéril, individual com espessura de nº10 fr, siliconizada, com válvula intermitente e de fechamento.	UNI	18.000	R\$ 0,67	R\$ 12.060,00



30	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Confeccionada em PVC atóxico e flexível, de uso único, descartável, com ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, embalagem estéril, individual com espessura de nº12 fr, siliconizada, com válvula intermitente e de fechamento.	UNI	18.000	R\$ 0,55	R\$ 9.900,00
31	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Confeccionada em PVC atóxico e flexível, de uso único, descartável, com ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, embalagem estéril, individual com espessura de nº6 fr, siliconizada, com válvula intermitente e de fechamento.	UNI	9.000	R\$ 0,83	R\$ 7.470,00
32	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Confeccionada em PVC atóxico e flexível, de uso único, descartável, com ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, embalagem estéril, individual com espessura de nº8 fr, siliconizada, com válvula intermitente e de fechamento.	UNI	9.000	R\$ 0,79	R\$ 7.110,00
33	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral confeccionada em silicone com calibre 10 fr, conector padrão, com tampa, cerca de 40 cm de comprimento, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, de uso único e acondicionada em embalagem individual.	UNI	18.000	R\$ 0,64	R\$ 11.520,00
34	SONDA URETRAL Nº 12 Sonda uretral confeccionada em silicone com calibre 12 fr, conector padrão, com tampa, cerca de 40 cm de comprimento, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, de uso único e acondicionada em embalagem individual.	UNI	18.000	R\$ 0,78	R\$ 14.040,00
35	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral confeccionada em silicone com calibre 14 fr, conector padrão, com tampa, cerca de 40 cm de comprimento, ponta distal cilíndrica,	UNI	15.000	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00



	fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, de uso único e acondicionada em embalagem individual.				
36	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral confeccionada em silicone com calibre 6 fr, conector padrão, com tampa, cerca de 40 cm de comprimento, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, de uso único e acondicionada em embalagem individual.	UNI	2.250	R\$ 0,73	R\$ 1.642,50
37	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral confeccionada em silicone com calibre 8 fr, conector padrão, com tampa, cerca de 40 cm de comprimento, ponta distal cilíndrica, fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, de uso único e acondicionada em embalagem individual.	UNI	2.250	R\$ 0,83	R\$ 1.867,50
38	TIRAS PARA GLICEMIA Tiras reagentes para monitor de aferição de glicemia capilar, contendo chip de acordo com lote, Cessão gratuita em regime de comodato de 300 aparelhos Glicosímetro ou quantidade maior de acordo com a necessidade do requisitante.	UNI	150.000	R\$ 0,42	R\$ 63.000,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMNHO P Confeccionada em látex, não estéril, tamanho pequeno (P), lubrificada com pó bioabsorvível, ambidestra, descartável, de uso único. Acondicionada em embalagem caixa com 100 unidades.	CAIXA	9.000	R\$ 14,20	R\$ 127.800,00
40	LUVA CIRURGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 7 Confeccionada em látex natural, tamanho número 7, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, embalada conforme normas ABNT com abertura asséptica, estéril,	PAR	15.000	R\$ 1,18	R\$ 17.700,00



	de uso único. Acondicionada em embalagem com duas unidades (par).				
41	LUVA CIRURGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,5 Confeccionada em látex natural, tamanho número 7,5, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, embalada conforme normas ABNT com abertura asséptica, estéril, de uso único. Acondicionada em embalagem com duas unidades (par).	PAR	15.000	R\$ 1,84	R\$ 27.600,00
42	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML Seringa confeccionada em polipropileno, com capacidade de 5 mililitros, bico central tipo Luer Slip, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, de uso único, acondicionada em embalagem individual.	UNI	1.500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
43	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML Seringa confeccionada em polipropileno, com capacidade de 10 mililitros, bico central tipo Luer Slip, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, de uso único, acondicionada em embalagem individual.	UNI	1.500	R\$ 0,33	R\$ 495,00

7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do item “5”, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

7.2 Considerando que o parcelamento do objeto deste ETP é economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento e o critério de julgamento da proposta por item configuram-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, a fim de propiciar a ampla participação de licitantes e garantir o preço mais vantajoso para a Administração.

7.3 Assim posto, resta claro que a divisão em itens amplia a competitividade,



sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

7.4 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda..

9- ALINHAMENTO COM PAC

9.1 Em relação aquisição dos materiais e insumos para atender o mandado judicial, o mesmo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2024, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas e assim como também consta previsão no Plano Anual de Contratações 2024.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Pretende-se, com a contratação:

10.1.1 Com a aquisição dos materiais e insumos, busca-se o suprimento das necessidades de estoque adequado, visando garantir o abastecimento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde para atender as solicitações do Setor Jurídico para atender os pacientes oriundos de mandados judiciais.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Considerando a validade da maioria dos materiais, para que os mesmos não se tornem impróprios para a utilização, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque, ainda, para que não haja desperdícios de recursos frente às restrições financeiras do órgão, a melhor forma de entrega que se adéqua as condições de uso é por meio do fornecimento parcelado, conforme a demanda, razão pela qual elegemos que a aquisição se faça por meio de Ata de Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM.



11.2. Em relação a eventual necessidade de adequação do ambiente do órgão para a execução da solução escolhida, não se vislumbra necessidades de providências para quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11.3 A SEMUS irá designar os fiscais dentro do seu quadro de servidores para o devido cumprimento Ata de aquisição de materiais e insumos, conforme estabelecido no Art. 7º Caput da Lei nº. 14.133/21 e art. 10º do Decreto Municipal nº 12.997/22.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 O objeto licitado não gera impactos ambientais diretos. A atual aquisição visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todos os materiais e insumos a ser fornecida deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

12.2 O descarte das embalagens e/ou produtos constantes deste documento, será realizado em conformidade com a Resolução 400/21 do CNJ em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos e nos termos do Contrato 143/2019 que trata do descarte, transporte e eliminação adequada e ambientalmente correta dos resíduos Sólidos da Divisão de Saúde, de acordo com as normas da Res. ANVISA nº 222/2018, que trata de boas práticas de gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos produtos. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.



Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

13.2 Destaca-se ainda que o fornecimento dos materiais e insumos não irá gerar vínculo empregatício entre os empregados da Contratada que farão a entrega e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

14- RESPONSÁVEIS

Nova Iguaçu, 06 de Janeiro de 2025.